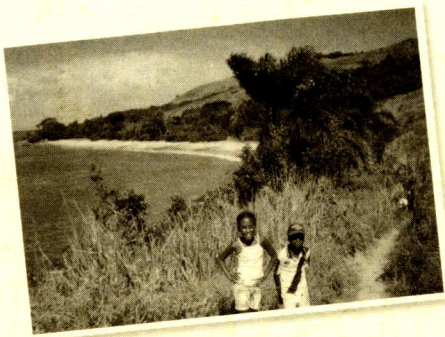


Situação atual

A relação da comunidade com a Marinha vem se estabelecendo de forma conflituosa. Quando a Marinha retornou suas atividades na ilha, a população achava que, no mínimo, seriam mantidos os ganhos obtidos até então, com a Fundação Abrigo do Cristo Redentor. A proposta da Marinha, no entanto, era bem diferente, estava predeterminada a esvaziar totalmente a ilha em um período máximo de 20 anos. Quando perceberam que essa meta não seria atingida, começaram a agir de forma arbitrária contra a população.

Somos um grupo de pessoas excluídas de seus direitos, somos desprovidas de alguns serviços essenciais como: transporte - está diretamente ligado aos interesses da Marinha (não podemos assumir um compromisso com base no horário da lancha, pois ela só sai de acordo com a necessidade dos militares); energia elétrica - não existe em nossas casas, só há energia elétrica no quartel; os(as) professores(as) da escola pública da ilha não conseguem cumprir a carga horária legal em virtude de problemas com o transporte, entre outros; faltam médicos(as) e dentistas; os nossos familiares só podem nos visitar em número de quatro por vez (determinação da Marinha que limita o número de visitantes na ilha); os(as) jovens que concluem a oitava série param de estudar.

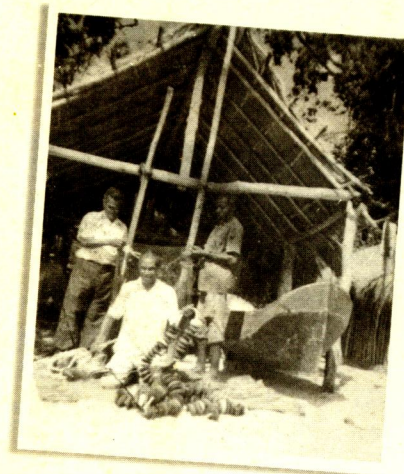
Essa é a nossa situação por causa da Marinha. Esperamos que, em futuro próximo, possamos ser ouvidas e



respeitadas como parte integrante da ilha e discutir todas as questões que nos envolvem. A intervenção do Ministério Público está sendo fundamental na resolução desse conflito e nos fez entender que, acima de qualquer coisa, existe a lei e, com base nessa lei, devemos lutar pelos nossos direitos. Assim, fomos nos fortalecendo e criamos a associação de moradores(as). A certeza de que estávamos bem respaldadas nos permitiu comparecer sem medo ao Seminário Memorial da Marambaia na Procuradoria do Rio de Janeiro.

Hoje, estamos vivenciando uma nova fase, orientada pelos resultados da ação movida contra a União. A determinação da juíza indica que, até a conclusão do processo jurídico que se encontra em andamento, a Marinha não poderá:

- a. adotar qualquer medida no sentido da desocupação de quaisquer casas ocupadas por famílias integrantes da comunidade negra da ilha;
- b. destruir ou danificar nenhuma das construções habitadas pela população já referida;
- c. impedir o retorno das pessoas da comunidade que foram expulsas, em razão das medidas adotadas pela União Federal;



d. impedir que a população mantenha seu estilo tradicional de vida, plantando roças nas áreas que ocupa, bem como fazendo eventuais obras, reparos e reformas nas suas residências.

Com exceção do item c, todos os outros já foram aceitos pela juíza.

Sabemos que estamos vivendo um período de trégua, mas não há nada definido ainda. Mas temos certeza de que houve um aprendizado muito grande e isso tem nos ajudado a prosseguir lutando, em busca de nossos direitos.

Nós nos envolvemos com vários órgãos e com muitas pessoas, algumas bem-intencionadas, outras nem tanto. Atualmente, nós nos relacionamos com outras comunidades de quilombos, participamos de seminários, discutimos sobre os nossos direitos e estamos, aos poucos, resgatando a nossa auto-estima perdida.

JUSTIÇA AMBIENTAL

Ano I nº2

Edição Especial

novembro de 2003

Cidadania e meio ambiente em perigo

Pesquisa aponta 250 casos de violações aos direitos humanos e à natureza no Rio de Janeiro, envolvendo grandes empresas e o poder público. O Mapa de Conflitos Ambientais, realizado durante a última década, identificou também frentes de resistência à exclusão imposta pelo modelo de desenvolvimento vigente. O material está disponível em CD-ROM página 8



Depósito de resíduos tóxicos aumenta o número de pessoas com câncer em Santo Expedito, distrito de Nova Iguaçu

página 6

Associação de moradores(as) de Itaguaí sai vitoriosa na briga contra a instalação de uma termelétrica em Sepetiba

página 12

População remanescente de quilombo na Ilha de Marambaia mobiliza-se para reaver a posse de suas terras

página 14

Boletim Justiça Ambiental - Edição especial

Mapa da Justiça Ambiental no Estado do Rio de Janeiro, vertente Mapa dos Conflitos Ambientais
 Coordenação: Henri Acseirad
 Assistência de coordenação: Iara Ferraz
 Pesquisadores(as): Felipe T. B. Caixeta, Flavia Pires, Gustavo N. Bezerra, Joana Tolentino, José Luiz de O. Soares, Renata Curcio Valente
 Organização: Fase, Ippur/UFRJ e Ibase
 Apoio: Recursos oriundos de medidas compensatórias da Petrobras/Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Coordenação editorial: Iracema Dantas e Nahyda Franca
 Edição: AnaCris Bittencourt
 Revisão: Marcelo Bessa
 Projeto gráfico, diagramação e ilustrações: Guto Miranda
 Fotolitos: Ace Digital S.A
 Impressão: Arte Maior Artes Gráficas
 Tiragem: 1.500 exemplares
 Os artigos desta publicação podem ser reproduzidos, desde que citada a fonte.
 Pedidos de exemplares ao Ibase: Av. Rio Branco, 124, 8º andar - Centro Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP 20040-001
 Tel: (21) 2509-0660 Fax (21) 2224-8474 ibase@ibase.br | www.ibase.br

iBase

FASE

IPPUR

SEMADS
 (recursos da Petrobras oriundos de medidas compensatórias)

Aterro sanitário

O projeto de construção de uma central de destinação final de resíduos urbanos na estrada de Adrianópolis – bairro de Santa Rita, distrito de Vila de Cava, Nova Iguaçu –, no cinturão verde de amortização da Reserva Biológica do Tinguá, não é recente e sempre esteve associada a um forte conflito.

Após o acidente da Petrobras na Baía de Guanabara, em janeiro de 2000, uma multa de R\$ 51 milhões foi aplicada, cuja destinação seria a recuperação ambiental das áreas atingidas. No entanto, parte significativa da verba foi direcionada a municípios da região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro para áreas de componentes de resíduos sólidos.

A prefeitura de Nova Iguaçu e a Empresa Municipal de Limpeza Urbana (Emlurb) decidiram desengavetar o projeto de uma usina de lixo, datado de 1994 e embargado quando já possuía a licença de instalação, a fim de atrelar o uso da verba pública rapidamente.

Com a renovação da licença, haveria a permissão para o início das obras, garantindo o uso dos recursos da multa ambiental antes das restrições pertinentes pela legislação, em anos eleitorais. Foi solicitada, na Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (Feema), a renovação da licença de instalação. O processo de licitação foi aberto, e, em pouquíssimo tempo, a SA Paulista tinha sido escolhida para a função. A licitação se deu em meio a denúncias da Câmara de Vereadores de superfaturamento e favorecimento prévio da única empresa a participar da concorrência.

Em fevereiro de 2001, o empreendedor ocupou o terreno e iniciou as obras de construção do aterro sanitário. Todo o processo se estabeleceu deixando à margem a população do entorno: suas demandas não foram ouvidas nem o empreendimento foi apresentado, como exige a lei em casos de atividades de grande impacto ambiental.

A Associação de Moradores de Adrianópolis (AMA) entrou com ação no Ministério Público Estadual. A obra, sem a devida placa de identificação, abriu um clarão indisfarçável na Mata Atlântica. Em junho daquele ano, realizou-se a audiência pública do empreendimento por

causa da enorme pressão da sociedade. Foi a primeira audiência pública da cidade de Nova Iguaçu. Porém, houve inúmeras estratégias para esvaziá-la, evitando a participação social e burlando a legislação.

Ao longo de 2002, uma batalha foi travada entre a comunidade do entorno – formada por bairros pobres e sem infra-estrutura urbana – e os empreendedores do projeto. Foram abertos processos em inúmeras instâncias jurídicas e em órgãos ambientais responsáveis pelas políticas públicas, chegando-se até a impetrar liminar (posteriormente cassada) para embargar a construção.

A resistência à construção do aterro de Adrianópolis evoca questões que retira o debate da esfera dos interesses individuais, colocando-o na esfera política

Em 13 de fevereiro de 2003, sem que a licença de operação tivesse sido expedida, o secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, Vicente Loureiro, inaugurou o aterro sanitário de Adrianópolis, com ampla divulgação na mídia, sob o discurso da modernização tecnológica. Depois de iniciada a operação do aterro, ainda houve outra rodada de negociações entre a Feema e o empreendedor, a fim de estabelecer uma minuta recheada de restrições, expedida mais de dois meses depois, com data retroativa de 6 de fevereiro de 2003.

Muito a questionar

A resistência à construção do Aterro Sanitário de Adrianópolis evoca questões relativas à justiça locacional e ambiental, retirando o debate da esfera dos interesses individuais, colocando-o na esfera política. As organizações sociais, ambientalistas e associações de moradores(as) que participam do movimento de oposição ao aterro (somando mais de dez entidades) colocam as seguintes interrogações: por que escolher uma região onde a população não possui rede de água e esgoto e é dependente das águas de poço oriundas do lençol freático para a instalação de um aterro sanitário? Por que construir um aterro onde, a alguns metros de distância, se erigiu um conjunto habitacional

ou lixão de alta tecnologia?

Joana Tolentino*

sobre o antigo lixão de Santa Rita, com o qual moradores e moradoras convivem há 20 anos? Por que construí-lo sobrecarregando uma região onde nem há coleta de lixo regular? Por que um aterro sanitário em área legalmente proibida, principalmente em terreno doado para a construção de um parque a fim de contemplar uma região sem áreas de lazer? Por que sobrecarregar a única via de acesso a todo o distrito de Vila de Cava, praticamente a única via asfaltada do entorno, trajeto obrigatório ao Hospital da Posse (único do distrito), com caminhões que deixam rastro de lixo?

A comunidade não entende qual será o benefício para o local, não viu nenhum dos 2 mil empregos anunciados. Não entende a lógica que prioriza os valores mercantis em detrimento da qualidade de vida. Denuncia essa lógica discriminatória que vem transformando a Baixada Fluminense na lixeira da região metropolitana do Rio de Janeiro.

Fora o aterro controlado de Gramacho – que recebe o resíduo da metrópole e de outros municípios –, está em tramitação o licenciamento de outros aterros na região: Queimados, Duque de Caxias (bastante próximo ao



atual), Belford Roxo, além de Adrianópolis e dos inúmeros lixões a céu aberto que mal podem ser quantificados. A comunidade também denunciou no debate sobre o aterro de Adrianópolis as escolhas locais e práticas que concorrem para provocar a superposição de demandas que caracteriza a vida das populações das periferias.

Estratégias Poder público

- Estabelecer associação com a empresa SA Paulista, em parceria com a Emlurb, a fim de que a empresa pública constasse como proponente e empreendedora em todo o processo de licenciamento ambiental. Visou-se facilitar a expedição das licenças, posto que o empreendimento adquiria contornos de *coisa pública*, além de eximir a empresa privada da responsabilidade pelo passivo a ser gerado.
- Impedir às associações de moradores(as) o acesso às informações contidas nos autos do inquérito.
- Não foi discutida a possibilidade de outra área para a construção do aterro, o que desrespeita as normas ambientais e negligencia todas as propostas dos movimentos sociais que se baseavam na recuperação da Marambaia e na utilização do mesmo espaço, a fim de não criar novos passivos ambientais.

Empresas

- Atribuição ao empreendimento do nome Central de Tratamento de Resíduos Sólidos de Adrianópolis, dando a impressão de que os resíduos serão tratados, quando, na verdade, o lixo é apenas enterrado. O empreendimento de risco localiza-se no bairro de Santa Rita, bem distante do ermo bairro de Adrianópolis. O fato de o nome se referir a esse bairro dificultou que se despertasse o interesse da população de Santa Rita (onde não há saneamento, nem pavimentação, nem escolas, nem associação de moradores(as) ativa) e adjacências, que pensavam estar distantes da área de impacto.
- Difusão do discurso da geração de empregos, chegando a se falar em 2 mil postos de trabalho, quando o quadro de funcionários não atinge 10% desse número.
- Utilização de um discurso tecnicista que exclui as populações da informação e do debate sobre a instalação do aterro.

* Filósofa, bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pesquisadora do Mapa da Justiça Ambiental no Estado do Rio de Janeiro (Fase/Ippur-UFRJ/Semadur-RJ).

O caso Centres em Queimados

Felipe Caixeta*¹

A empresa Centro Tecnológico de Resíduos S.A. (Centres) foi constituída por um grupo de profissionais da área de saneamento para operar o primeiro aterro de resíduos industriais tóxicos do estado do Rio de Janeiro.

Por dois anos, os profissionais-empresendedores procuraram uma área adequada para instalar a Central de Destinação de Resíduos Industriais, adquirindo uma parte da Fazenda Moganga, em Adrianópolis, em 1986. A Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (Feema) emitiu parecer favorável à instalação do empreendimento, apesar de o Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) apresentado pelo empreendedor informar que a área, localizada no entorno da Reserva Biológica do Tinguá, era composta por Mata Atlântica nativa e abrigava várias espécies de pássaros e nascentes de água que abasteciam a população da região.

A construção da central, no entanto, só poderia ser iniciada quando a prefeitura de Nova Iguaçu procedesse a uma mudança no zoneamento do município, que classificava Adrianópolis como zona rural. Até a alteração do código, prometida pelo poder público, o órgão ambiental do estado e o empreendedor acordaram sobre o funcionamento de um pátio de estocagem transitória de resíduos industriais, o Centres-PET, no distrito de Santo Expedito.

O Centres-PET iniciou suas operações em setembro de 1987, em terreno pertencente à Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu (Codene). De acordo com seu licenciamento ambiental, quando a central de Adrianópolis estivesse concluída, todos os resíduos industriais depositados em Santo Expedito teriam de ser transferidos. Caso o empreendimento não fosse implementado, o lixo industrial deveria retornar para as empresas geradoras.

"Licenciosidade" ambiental

O EIA/Rima que o Centres apresentou à Feema para o pátio transitório foi o mesmo elaborado para a central de Adrianópolis. Em 1991, contrariando cláusulas contratuais e o licenciamento ambiental, a Feema e a prefeitura de Nova Iguaçu autorizaram o sanitarista do Centres a sublocar uma parte do centro tecnológico para instalação de uma oficina de tratamento de resíduos contaminados por ascarel – óleo tóxico cancerígeno, utilizado em transformadores elétricos. Produtos de alta toxicidade, como o chumbo tetra-etila, foram

armazenados no pátio, contrariando restrições do licenciamento. Com a anuência do órgão ambiental, foram construídos silos para enterrar tambores com resíduos que abarrotaram o lugar.

Os sócios do Centres venderam o terreno da Moganga, em 1995, para uma empresa paulista que administra aterros industriais. Meses depois, em carta à Feema, o novo proprietário da área reiterou os planos para a construção da central de Adrianópolis, pediu informações sobre o parque industrial fluminense e requisitou que

os dados fossem enviados para seu representante legal no Rio de Janeiro – o próprio dono do Centres. A essa altura, os sanitaristas já haviam deixado a firma e quem respondia pelo negócio era um ex-sócio minoritário, contador, oriundo da Codene.

Sempre prestes a ser inaugurada, a central nunca saiu do papel. O Centres recebeu e armazenou centenas de milhares de toneladas de resíduos tóxicos até sua interdição, em março de 1998. Vistorias da Feema já constatavam, há mais de dois anos, o total desrespeito à legislação ambiental, o armazenamento e a manipulação inadequados do lixo tóxico, a contaminação do solo e das águas no local.

A entrada em cena de uma organização não-governamental (ONG), em articulação com a Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), produziu intensa organização da população do entorno do depósito, denunciando na imprensa a existência de 16 casos de câncer na comunidade de Santo Expedito. A ONG foi autorizada judicialmente pelo empreendedor a ocupar o pátio e acionar os geradores dos resíduos. Cerca de 49 multinacionais utilizaram os serviços do Centres, além de estatais, prefeituras e a Feema, que destinava resíduos de acidentes em Queimados.

Governo do estado, Feema e Secretaria de Estado de Meio Ambiente vêm, ao longo de várias administrações, anunciando soluções para o caso

Centres. Após uma reunião na Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), ficou acordado que o estado contrataria uma firma especializada para retirar os resíduos. Em uma primeira etapa, os tambores foram levados para cimenteiras em Cantagalo – uma operação apressada e descuidada que aumentou a contaminação ambiental da área. Em um segundo contrato, os resíduos foram retirados para outro pátio de estocagem provisória operado por uma multinacional do município de Magé (RJ).

Injustiças históricas

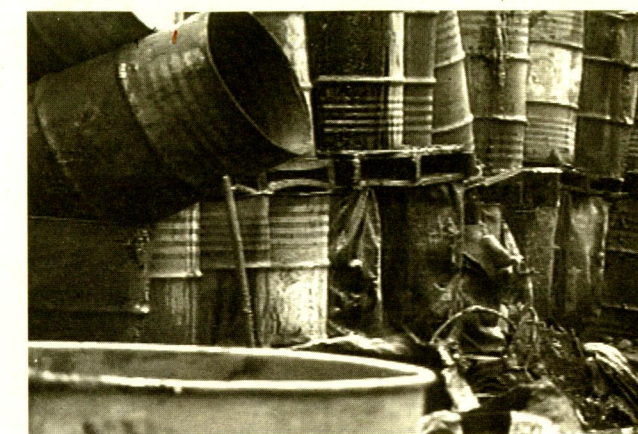
A história de Santo Expedito começa por volta de 1982, com a construção de um conjunto habitacional. A comunidade local relata que as plantas prometidas pelos arquitetos do governo não condiziam com a realidade das residências e que, meses depois da entrega das chaves, técnicos da Caixa Econômica Federal e da Defesa Civil condenaram as casas. Logo em seguida, a prefeitura de Nova Iguaçu inaugurou um lixão no bairro.

A percepção da comunidade de Santo Expedito sobre o risco representado pelo Centres se deu no momento da instalação do empreendimento, bem ao lado do lixão. Segundo uma moradora, o Centres foi apresentado à comunidade como "uma coisa maravilhosa, com discurso ecológico, promessa de reciclagem e oportunidade de empregos". Intrigados pela movimentação noturna na empresa, a explicação dada para a descarga e manuseio de tambores com a ajuda dos faróis dos

caminhões foi de que "o trabalho à noite polui menos", conta ela. A resposta à resistência inicial da comunidade consistiu na retirada do lixão pela prefeitura. A ausência de informações sobre o que ocorria dentro do Centres foi uma constante no desenvolvimento do conflito.

A produção da desinformação perdura e o caso ganha destaque apenas nos períodos eleitorais, quando são anunciadas soluções milagrosas e definitivas. Em Santo Expedito, a cada 129 pessoas, uma tem câncer; já na cidade do Rio, a média é de uma para 760. As empresas retiraram seus resíduos e nenhuma delas comprometeu-se a investigar o passivo ambiental e a causa das mortes ocorridas no bairro. Há um consenso em Santo Expedito de que o saldo da publicização do conflito, até o momento, reflete-se apenas na estigmatização da população como um grupo de pessoas contaminadas que vive no lixo tóxico. Em setembro de 2003, o governo do estado informou a assinatura de acordo com a Petrobras, que permitirá a retirada total dos resíduos que ainda estão no Centres e a descontaminação do pátio. Nada foi dito ainda a respeito da saúde das pessoas.

FELIPE CAIXETA



A entrada em cena de uma ONG e da Alerj produziu intensa organização da população do entorno do depósito, denunciando na imprensa 16 casos de câncer na comunidade

¹ Para a redação deste artigo, foram consultados documentos da Divisão de Controle Industrial da Feema (Processo E-07/200063/96) e realizadas entrevistas com funcionários e funcionárias do órgão ambiental, do poder público municipal de Queimados, representantes de ONGs e integrantes da comunidade de Santo Expedito.

* Jornalista, pesquisador do Mapa da Justiça Ambiental no Estado do Rio de Janeiro (Fase/Ippur-UFRJ/Semadur-RJ).

Violação dos direitos humanos e do meio ambiente no Rio de Janeiro

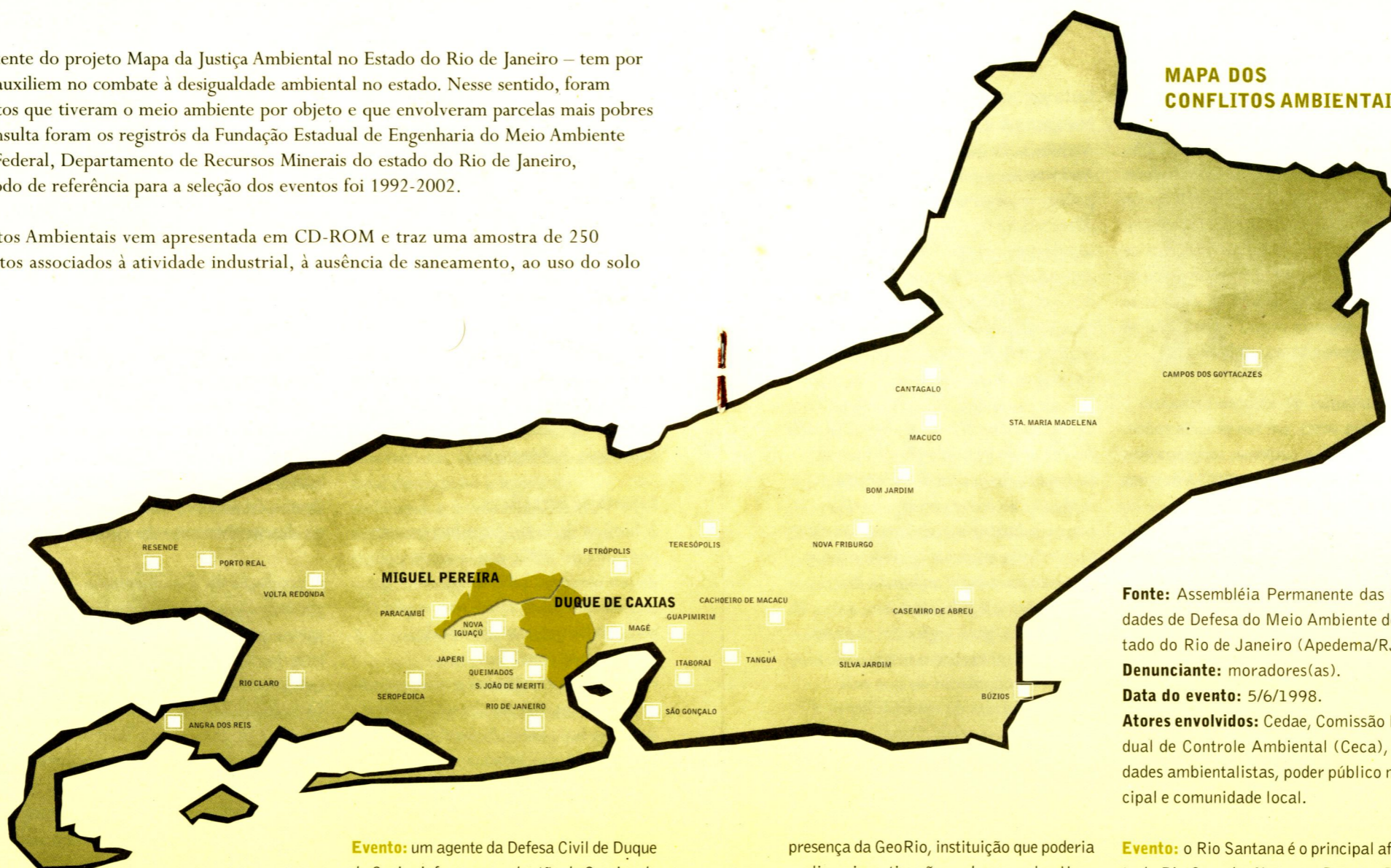
O Mapa dos Conflitos Ambientais – vertente do projeto Mapa da Justiça Ambiental no Estado do Rio de Janeiro – tem por objetivo disponibilizar informações que auxiliem no combate à desigualdade ambiental no estado. Nesse sentido, foram realizados levantamentos sobre os conflitos que tiveram o meio ambiente por objeto e que envolveram parcelas mais pobres da população. As principais fontes de consulta foram os registros da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (Feema), Ministério Público Estadual e Federal, Departamento de Recursos Minerais do estado do Rio de Janeiro, sindicatos e movimentos sociais. O período de referência para a seleção dos eventos foi 1992-2002.

A primeira edição do Mapa dos Conflitos Ambientais vem apresentada em CD-ROM e traz uma amostra de 250 situações-problema, abrangendo conflitos associados à atividade industrial, à ausência de saneamento, ao uso do solo urbano e rural e ao uso da água.

O levantamento realizado não constitui um atlas ambiental com dados georreferenciados, e sim um instrumento para a ação de todos os atores sociais envolvidos com o processo de democratização do meio ambiente. Ele não totaliza o conhecimento sobre o território, mas indica condições sociais concretas em que se deveriam desenrolar as medidas conducentes à maior justiça ambiental.

As situações de conflito são apresentadas em fichas, que trazem categoria, denunciante, atores envolvidos, descrição do problema – onde, sempre que possível, se procura contemplar as estratégias dos atores envolvidos – e fonte consultada. Os dados podem ser acessados por meio de consultas por categoria, data, localidade ou o cruzamento dessas variáveis.

Os resultados da pesquisa também serão disponibilizados na internet para facilitar as atualizações necessárias e o acesso público às informações. Paralelamente à pesquisa quantitativa, foram organizados seminários e oficinas, com o intuito de reunir pesquisadores(as) e sistematizar trabalhos acadêmicos relacionados com o tema do projeto. A articulação fomentou a elaboração de 28 estudos de caso que abordam, com profundidade, os conflitos ambientais paradigmáticos do estado do Rio de Janeiro. A seguir, dois exemplos de casos apresentados em fichas no CD-ROM.



DUQUE DE CAXIAS

Classificação geral: saneamento.

Classificação específica: moradia sobre lixão aterrado.

Caso: conjunto habitacional em cima de lixão (rua G, 207, casa 2, área 1 – Nova Campina).

Fonte: Relatório de Vistoria SCPA/Feema n.º 300.151/00.

Denunciante: Defesa Civil Municipal de Duque de Caxias.

Data do evento: 08/07/2000.

Atores envolvidos: Feema, Defesa Civil de Duque de Caxias e comunidade local.

Evento: um agente da Defesa Civil de Duque de Caxias informou ao plantão do Serviço de Controle da Poluição Acidental da Feema a ocorrência de emissões de produtos químicos, fumaça e calor no piso de uma residência do conjunto habitacional Nova Campina. Os técnicos do órgão ambiental se dirigiram até o local. Recebidos pelo proprietário da casa, constataram que, na varanda do imóvel, na parede, existia um orifício que exalava odor de argila queimada. O solo apresentava temperatura elevada e também ocorria a emissão de gás metano.

Segundo informações prestadas pelo morador, a área onde hoje se localiza o Conjunto Residencial Nova Campina foi um lixão no passado. A equipe da Feema orientou os(as) moradores(as) a solicitarem a

presença da GeoRio, instituição que poderia realizar investigações sobre o solo. Uma mangueira foi conectada no ponto de emissão para levar os gases para fora da residência. O analista ambiental responsável pela vistoria enviou o caso para a Divisão de Controle Industrial (Dicin/Feema), para que a instância apurasse os critérios do licenciamento do Nova Campina, bem como o do antigo lixão que ali existia.

MIGUEL PEREIRA

Classificação geral: saneamento.

Classificação específica: impactos provocados por usina de captação de água.

Caso: a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae) constrói usina sem Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima).

Fonte: Assembléia Permanente das Entidades de Defesa do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (Apedema/RJ).

Denunciante: moradores(as).

Data do evento: 5/6/1998.

Atores envolvidos: Cedae, Comissão Estadual de Controle Ambiental (Ceca), entidades ambientalistas, poder público municipal e comunidade local.

Evento: o Rio Santana é o principal afluente do Rio Guandu. Nasce na Reserva Biológica do Tinguá e atravessa os municípios de Miguel Pereira e Japeri. Considerado uma reserva de manancial Classe I, o rio localiza-se em uma área de interesse especial do estado. A Cedae iniciou, em 1998, a construção de uma usina de captação de água no trecho do rio que corta o distrito de Vera Cruz, em Miguel Pereira. A obra, no valor de R\$ 7,9 milhões, aumentaria o fornecimento de água da cidade de 10 para 100 litros por segundo. Recebido com entusiasmo pelo poder público municipal e pela imprensa local, o empreendimento gerou uma série de protestos, por parte da comunidade de Vera Cruz e de organizações ambientalistas.

Em 5 de junho de 1998, a população local encaminhou ao poder público municipal um documento, assinado por 200 moradores e moradoras, onde se expunha a preocupação sobre a vazão do rio: "A quantidade de água saindo do rio deixará uma vala negra no nosso local de moradia, provocará doenças e deixará um verdadeiro esgoto ao ar livre". Ainda em 1998, organizações ambientalistas da região acionaram a promotora da Comarca de Miguel Pereira, solicitando o amparo da Justiça, para que fosse realizado um EIA/Rima antes do início das obras. Ao fim de 1998, a comunidade pediu a realização de uma audiência pública, para que a Cedae prestasse esclarecimentos quanto à obra. No entanto, a Cedae não compareceu à reunião.

A usina foi construída sem a realização do EIA/Rima, dispensado, segundo afirmou o presidente da Cedae na ocasião da inauguração da obra, pela Ceca. Uma estação de tratamento de água foi erguida ao lado de uma escola, no local onde ficava uma estação de trem do fim do século 19, que foi demolida. O barulho das máquinas da estação e o odor de cloro inviabilizam o funcionamento da escola. Diversos trechos de mata ciliar do Rio Santana foram derrubados para a instalação de canteiros de obras, que terminaram abandonados.

Cerca de um ano após a inauguração do empreendimento, a Vigilância Sanitária do município registrou diversos casos de hepatite na população de Vera Cruz. Uma análise verificou que as águas do Rio Santana, a vazante da captação da Cedae, apresentavam índices de contaminação que impediam seu uso mesmo para irrigação. Moradores(as) denunciam uma drástica redução na vazão do rio, que é citado em propaganda oficial como a principal atração turística da cidade. A população circunvizinha à usina de captação registra elevados índices de doenças de veiculação hídrica e não dispõe de rede de esgoto ou abastecimento de água.

Mais informações sobre o projeto e pedidos de CD podem ser feitos para a Fase: (21) 2286-1441 ou pelo site www.fase.org.br.

Ação coletiva contra a poluição em Magé

Gustavo Bezerra*

A empresa Ambiência Engenharia de Recursos Ambientais implantou-se em Magé, em 1998. Sua atividade consiste no pré-tratamento de resíduos industriais, em geral tóxicos e inflamáveis, para futura destinação final ou reaproveitamento industrial em empresas cimenteiras. O processo de secagem de resíduos, uma das principais atividades executadas pela empresa, é responsável por emissões gasosas constantes. A empresa lançou mão de alguns argumentos para conferir legitimidade social à sua instalação no município: trazer o progresso e o desenvolvimento para a cidade e gerar cerca de 80 postos de trabalho em um cenário local de falta de empregos. A Ambiência incumbiu-se ainda de distribuir cinco cestas básicas mensais à associação de moradores(as) do distrito de Parque Iriri, comunidade mais próxima da unidade, e, segundo consta no seu sítio na Internet, teria passado a apoiar programas locais de prevenção ao uso de drogas.

A partir da operação da unidade industrial, os habitantes do entorno passaram a sentir profundas alterações no meio ambiente e, muitas vezes, em sua própria saúde. Odores incômodos, irritação nos olhos, dores no corpo, manchas cutâneas, sangramentos pelo nariz, desmaios, febres e dificuldades respiratórias foram alguns dos fenômenos recorrentes a partir de 1999.

A divulgação desses problemas por diversas famílias e das alterações ambientais causou um sentimento coletivo de inquietação entre as populações de Parque Boneville, Parque Iriri e Barão de Iriri. É o que tem motivado uma série de tentativas de minorar ou alterar o quadro de contaminação pelo qual estão passando.

A partir da operação da unidade industrial, os habitantes do entorno passaram a sentir profundas alterações no meio ambiente e, muitas vezes, em sua própria saúde

Luta em banho-maria

No contexto do litígio social entre a Ambiência Engenharia de Recursos Ambientais e a população do entorno, podem-se observar percepções diferenciadas do risco pelos vários sujeitos envolvidos. A empresa preocupa-se com o risco econômico dos empreendimentos. Conta, ainda, com a fragilidade institucional dos órgãos públicos, muitas vezes incapazes de promover fiscalização efetiva.

O comportamento do poder público é determinado pela adoção da mesma racionalidade pela qual se norteia a empresa, do êxito econômico dos empreendimentos - considerados de importância superior às necessidades de proteger o meio ambiente das populações atingidas. Por isso, a postura de alguns órgãos foi mais no sentido de minimizar o medo e a revolta da população do que pela busca de formas de controle sobre a atividade da empresa.

Um dos momentos mais emblemáticos dessa postura adesista à empresa ocorreu durante o debate em Barão de Iriri. O representante do Ibama tentou convencer a população de que seria "tecnicamente impossível" demonstrar que os resíduos aéreos da Ambiência estariam causando aqueles problemas de saúde. O funcionário cobrou ainda paciência para com a empresa, enfatizando sua importante função social.

Defender o sacrifício local em nome do bem geral significa que o poder público faz questão de escamotear a questão basilar levantada pelos

movimentos por justiça ambiental - uma lógica social perversa que impõe às pessoas pobres e às etnias discriminadas os principais riscos ambientais do modo de produção capitalista.

A autonomia conquistada pela empresa em suas operações agrava o quadro de perversidade socioambiental, onde a população predominantemente pobre do entorno tem sua saúde profundamente abalada, até mesmo com danos materiais, como os gastos em medicamentos.

A população adotou estratégias bem diversificadas para enfrentar a situação. Guiou-se por uma lógica diferente, engendrando experiências mais ousadas, em que se procuraram formas de politizar o debate e de se instituir controle social sobre as atividades da unidade industrial poluidora.



As grandes dificuldades detectadas para a configuração de dinâmicas coletivas de luta são o medo de represália por parte da empresa - o que tornaria a mobilização política perigosa ou inútil - e o estabelecimento de relações com a comunidade, que são entendidas como de cooptação.

As experiências de mobilização coletiva ainda são frágeis e descontínuas. Mas já foram capazes de permitir à população estabelecer laços extralocais em suas lutas contra a empresa. As lutas coletivas estão, de algum modo, aquecidas em fogo brando.

Estratégias Empresa

- Minimização dos custos em segurança ambiental e socialização dos riscos para as populações circunvizinhas.
- Aproveitamento da fragilidade institucional dos órgãos públicos, muitas vezes incapazes de promover uma fiscalização efetiva.
- Atuação para a desmobilização de pressões comunitárias - práticas de ocultação total ou parcial das atividades, realizando-as à noite, mesmo com proibição da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (Feema); assédio político a associações de moradores(as); e tentativa de construir a imagem de uma empresa permeável a reclamações, ao conceder alívios temporários à população e ao contratar uma empresa especializada no relacionamento com comunidades.

População local

- Exílio voluntário - é uma prática comum. Abandona-se a área atingida pelos gases, temporariamente, com a ida da pessoa doente para casa de parentes.
- Telefonemas à empresa e aos órgãos públicos - reclamações telefônicas exercem alguma influência sobre as atividades da empresa, diretamente ou por intervenção de órgãos públicos, com a fumaça e o odor cessando ou diminuindo no momento ou no dia da reclamação. No entanto, os êxitos são incipientes e incapazes de reduzir a deterioração do quadro de saúde das pessoas.
- Acionamento das autoridades públicas - considerado menos eficaz que as ligações para a empresa. Paira a suspeita entre a população de práticas de corrupção estabelecidas entre a empresa e os órgãos públicos.
- Piquete - iniciativa do Parque Iriri na entrada da fábrica, com intervenção de representantes da empresa e promessas de solução.
- Debate público - realizado em setembro de 2002 pelo distrito de Barão de Iriri. A população fez denúncias diretamente ao representante da Feema, presente ao evento. O órgão fez três notificações à Ambiência: fim do trabalho noturno, inventário sobre resíduos estocados no pátio e providências em relação aos gases.

* Sociólogo do projeto Brasil Sustentável e Democrático e pesquisador do Mapa da Justiça Ambiental no Estado do Rio de Janeiro (Fase/Ippur-UFRJ/Semadur-RJ).

Organização social



A Usina Termelétrica (UTE) de Sepetiba seria uma planta de grande porte, com custo de US\$ 830 milhões e potência líquida final de 1.250 Mw. Sua justificativa econômica era logística: o porto de Sepetiba receberia o carvão mineral (importado) destinado à usina em um pátio da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), que hoje opera a 50% de sua capacidade e sem o devido licenciamento ambiental.

De acordo com a licitação realizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), as empresas Inepar S/A Indústria e Construções (com sede em Curitiba, no Paraná), Enelpower do Brasil Ltda. (multinacional italiana) e Eletrobrás eram responsáveis pelo empreendimento. A UTE Sepetiba seria instalada em uma área pertencente à Companhia Docas do Rio de Janeiro, cedida por 50 anos à Eletrobrás, situada próxima ao porto utilizado pela CSN e distante cerca de três quilômetros do centro de Itaguaí. Além da população urbana, as comunidades de pescadores da Ilha da Madeira e de pequenos(as) agricultores(as) dos bairros Mazomba e Mazombinha seriam as mais diretamente afetadas.

Em maio de 2001, em uma audiência relativa ao processo de licenciamento pela Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (Feema), o projeto de implantação da UTE de Sepetiba foi oficialmente apresentado. Com a polêmica que o fato gerou, a sociedade local consultou o Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) da usina.

Diante da insuficiência das informações sobre os impactos do empreendimento anunciado, ofícios encaminhados à Feema pela Associação de Pescadores e Lavradores da Ilha

da Madeira (Aplim), pelo Comderi e por um vereador solicitavam novas audiências públicas para dirimir as dúvidas existentes.

Na mesma época, a Prefeitura Municipal de Itaguaí e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Rio de Janeiro haviam firmado um protocolo de intenções referente à implantação da UTE de Sepetiba; uma semana depois, em 26 de junho de 2001, o então titular da Secretaria de Meio Ambiente, André Correa, deliberou que a Feema expedisse a licença prévia para a implantação da usina.

Projeto ilegal

Informações mais qualificadas sobre o uso do carvão mineral como combustível foram obtidas por um vereador de Itaguaí no município catarinense de Capivari de Baixo, onde uma usina similar se encontra em operação. Um vídeo feito naquela localidade para divulgação à população de Itaguaí trouxe muitos esclarecimentos e suscitou novos questionamentos. O ingresso de uma ação civil pública em junho do mesmo ano pela Aplim, Comissão de Ética e Cidadania e outros no Ministério Público Estadual (7ª Regional de Volta Redonda) questionou a legalidade da licença prévia.

O Ministério Público determinou a realização de perícia técnica, com a apresentação da exigência de atendimento a um elenco de quesitos, questionados pela Feema, Comissão Estadual de Controle Ambiental (Ceca), Secretaria de Estado da Indústria Naval e Energia, consultor e empreendedor (Inepar).

barra usina termelétrica em Itaguaí

Iara Ferraz*

Apesar das exigências do Ministério Público, uma mensagem do prefeito à Câmara de Vereadores de Itaguaí, em julho, solicitava a convocação de uma sessão extraordinária para introduzir uma "emenda modificativa" no artigo 305 da Lei Orgânica Municipal, suprimindo a necessidade de realização de plebiscito em relação à UTE, por iniciativa de 5% do eleitorado (conforme o artigo 14 da Constituição Federal).

A intensa mobilização dos integrantes da Comissão de Ética e Cidadania resultou em um abaixo-assinado, com pedido para realização do plebiscito. Um mandado de segurança com pedido de liminar (pela Aplim, em agosto de 2001) pedia efeito suspensivo da licença prévia (concedida e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 2 de agosto de 2001), visando à realização da audiência pública conforme a legislação vigente.

Em setembro, a pedido das entidades que subscreveram a ação civil pública no Ministério Público Federal, a Coordenação dos Programas de Pós-graduação de Engenharia (Coppe) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) elaborou uma análise crítica do EIA/Rima, abrangendo aspectos energéticos, ambientais e tecnológicos do projeto. A análise apontava que várias etapas do licenciamento tinham sido desconsideradas ou desatendidas.

Já em 2002, em abril, depois de muitas denúncias, o Ministério Público Estadual reuniu-se ao Ministério Público Federal e determinou que a supressão do artigo 305 da Lei Orgânica do Município era inconstitucional. Esse fator desencadeou a liminar expedida a 15 de abril de 2002 pela 24ª Vara da Justiça Federal no Rio de Janeiro, que suspendeu o processo de licenciamento ambiental pela Feema para a instalação da UTE Sepetiba, até a realização do plebiscito no município de Itaguaí para consulta à população local.

Mediante pareceres técnicos da Coppe/UFRJ e da Feema, ao lado do parecer jurídico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Semads), o empreendimento teve a licença de operação revista e anulada pela Ceca em 23 de julho (conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 25 de julho de 2002).

Força coletiva

Maria Aparecida Ambrozino*

Em 11 de maio de 2001, uma audiência pública foi realizada no Teatro Municipal de Itaguaí para debater sobre uma termelétrica a carvão mineral. Na busca de informações, descobrimos que o carvão mineral, ao ser queimado, produz efeito nocivo à saúde das pessoas, à fauna e à flora. Convidamos o ambientalista Sérgio Ricardo de Lima para falar mais sobre o assunto em um seminário realizado no dia 9 de maio de 2001.

A partir do seminário, o assunto se expandiu e as pessoas reivindicaram o direito ao plebiscito. Um abaixo-assinado com 4.106 assinaturas foi encaminhado à Câmara Municipal em 17 de julho de 2001. A mobilização não impediu que o prefeito, José Sagário Filho, tentasse impor o projeto sem consulta à população.

De 19 vereadores(as), 17 ficaram ao lado do prefeito e providenciaram a referida modificação. A população foi mobilizada e realizou-se uma passeata no dia 5 de julho daquele ano. No mesmo dia, em assembléia realizada pela Ceci, a população trazia mais denúncias e demonstrava a indignação diante dos fatos.

As entidades e os dois vereadores que ficaram contra o referido projeto entraram com ação no Ministério Público, a imprensa foi acionada e o problema divulgado. O assunto foi encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), à Câmara dos Deputados Federais e ao Senado.

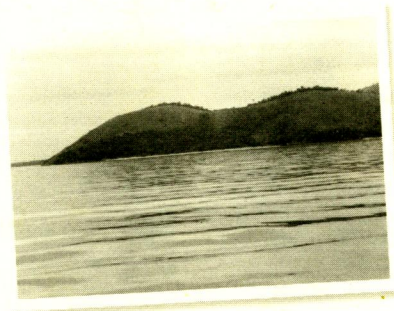
Em setembro de 2002, a Ceci promoveu uma audiência popular, já que as autoridades não atenderam à solicitação da população. No fim de 2002, foi solicitado à Alerj que o assunto fosse colocado em pauta, com a participação de cerca de 90 pessoas. Por fim, as reivindicações da população foram reconhecidas e houve a suspensão da licença prévia, cassada pelo 24º Tribunal Federal.

Integrante da Comissão de Ética e Cidadania de Itaguaí (Ceci) e presidenta da Associação de Moradores(as) do bairro Jardim América

* Assessora de coordenação do Mapa da Justiça Ambiental no Estado do Rio de Janeiro (Fase/Ippur-UFRJ/Semadur-RJ).

Ilha da Marambaia,

ARQUIVO ARQUIMAR



A Ilha da Marambaia está localizada no litoral sul fluminense, servindo de porta de entrada para a Baía de Sepetiba. Possui belíssimas praias, com águas cristalinas, sendo a maior delas a praia da Restinga da Marambaia, com mais de 40 quilômetros de extensão. A fauna e a flora, com grande diversidade de espécies, completam a beleza do lugar.

Com o fim do ciclo do café, começa um longo período de frustrações para o povo morador da ilha. Nenhum projeto consegue vencer as dificuldades e se estabelecer de forma duradoura

Para entendermos o cotidiano da população marambaieense, é necessário que viajemos um pouco no passado em busca de respostas. Nossa história começa em fevereiro de 1856, quando o comendador Breves fez constar no Livro de Registro de Terra da Paróquia de Itacuruçá, a seguinte declaração: "Declaro que sou proprietário da Ilha da Marambaia, cujos terrenos são cultivados, compreendendo os limites da restinga e o mangue de Guaratiba até a divisa do canal. Também são acessórias à mesma ilha as três pequenas ilhas fronteiras, denominadas Saracura, Bernardo e Papagaio". Ele mantinha duas fazendas na ilha - uma delas era destinada à engorda de escravos e escravas recém-chegados da África, para recuperar suas condições físicas e, em seguida, distribuí-los nas fazendas.

No ano seguinte à Abolição da Escravatura, o comendador morreu, e os nossos pais, mães, avós e avós contam que, numa de suas últimas visitas ao local, ele reuniu os(as) ex-escravos(as), tendo a sensibilidade de, verbalmente, transferir a posse das praias para eles(as), designando um líder para cada praia. Até hoje, existem sinais desse fato e, dentro dessa lógica, foram respeitados os espaços destinados à agricultura familiar.

Com a Abolição da Escravatura, os problemas que já existiam nas fazendas se agravaram. Não existia mais o poder de coerção que submetia a população escrava aos trabalhos forçados. Com isso, o ciclo do café, que tinha feito a fortuna dos fazendeiros imigrou para São Paulo, aos cuidados de novos imigrantes europeus e europeias. Sem alternativas, a esposa do comendador vende Marambaia à Companhia Promotora de Indústrias e Melhoramentos. Naquele momento, começa um longo período de frustrações para o povo morador da ilha. Nenhum projeto consegue vencer as dificuldades e se estabelecer ali de forma duradoura.

luta contra o preconceito e pela terra

Cronologia

» 1891 a 1939

48 anos de experimentos malsucedidos
1905 – A ilha se torna posse da União.
1908 – A Marinha do Brasil se instala na ilha.

1924 – A ilha é posta à disposição da Diretoria de Portos e Costa com a finalidade de ali instalar uma colônia de pescadores e uma escola de curso primário e profissional de pesca.

1931 – A Confederação Geral de Pescadores do Brasil funda na ilha a sede da Colônia de Pescadores Z-23.
1933 – A ilha passa a ser área restrita para exercício de tiro do Comando de Artilharia de Costa do Exército e da Marinha.

1939 – O presidente Getúlio Vargas doa a ilha para a Fundação Abrigo do Cristo Redentor, da qual Raphael Levy Miranda era o diretor.

» 1939 a 1970

Parceria com a Fundação Abrigo do Cristo Redentor.

Período em que a população foi incluída nas atividades desenvolvidas pela fundação: alfabetização, escola de pesca, horticultura, fábrica de rede de pesca entre outras.

Para nós, nativos, aquele foi o período da 'luz', da prosperidade, os pais e mães, analfabetos, estavam felizes com a possibilidade de ver suas crianças alfabetizadas, a absorção da mão-de-obra local pela instituição. O esporte e o lazer também ganharam força nesse período.

» 1971 a 1988

Período de insegurança, ameaças e medo para a população moradora da ilha. Reincorporação da ilha à União: todos os bens, mesmo a escola técnica de pesca, retornam para a administração do Ministério da Marinha. Instala-se no local uma base de adestramento militar. A comunidade começa a viver sob o impacto de uma nova dinâmica, repleta de restrições impostas pela Marinha, que proíbe os(as) moradores(as) de construir novas casas para suas famílias, de reformar ou ampliar as já existentes e de continuar com suas roças de subsistência.

» 1988 a 1997

A Marinha move inúmeras ações de reintegração de posse visando à retirada da população da ilha, alegando invasão e ocupação indevida de terras. Diante da pressão, a comunidade sentiu necessidade de reagir. Criou-se uma associação de moradores(as), que, embora tenha sido registrada, não resistiu à luta e sucumbiu nos primeiros meses.

» 1999 a 2003

Reação da comunidade remanescente de quilombos da ilha da Marambaia.
1999 – A Pastoral de Itacuruçá se mobiliza e denuncia as ameaças constantes de despejo feitas pela

Marinha às famílias residentes na ilha. É aberto um processo, elaborado um dossiê sobre a história da ilha. "Ao passar para a Jurisdição da Marinha em 1905, a Ilha já era habitada por diversas pessoas, remanescentes de escravos que, vivendo basicamente da pesca, criaram uma comunidade distinta" (trecho do dossiê).

2002 – A população se reúne constantemente, dando início ao processo de organização de uma nova associação comunitária, busca ajuda externa para a elaboração de um estatuto para a associação. Recebe também assessoria de um procurador do Ministério Público Federal. Moradores e moradoras começam a se conscientizar de seus direitos. Uma ação civil pública é aberta pelo Ministério Público Federal, solicitando o reconhecimento da comunidade como remanescentes de quilombo e a suspensão dos pedidos de expulsão da população da ilha pela Marinha, assim como a proibição de fazer reformas nas casas e o retorno à ilha das pessoas expulsas anteriormente.

2003 – É criada a Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo da Ilha da Marambaia (Arquimar). Em seguida, é firmado convênio entre a ONG Koinonia e a Fundação Cultural Palmares (FCP) para a realização do laudo antropológico sobre o grupo.

Dionato de Lima Eugênio (Naná); Adriano de Lima; Antônio Lima; Bertolino D. Lima Filho (Lino)
Dionato é presidente da Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo da Ilha da Marambaia (Arquimar).
Todos os autores são moradores tradicionais da Ilha da Marambaia.